



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA N.º 915/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, e do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEMACT/RR, no uso das suas atribuições legais do seu cargo, em conformidade com o Art. 12 Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, aprovado em Plenário do CEMACT, em 11 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores, abaixo relacionados para comporem a Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT:

I – 01 (uma) Secretária Executiva;
Maria de Jesus Cabral Lobato

II – 01 (um) Coordenador Administrativo;
Luciano Medeiros Noronha

III – 01 (um) Coordenador Técnico em Meio Ambiente;
Keila Nunes Dourado, (100%) *Indicada*

IV – 01 (um) Coordenador Técnico-Científico e Tecnológico;
Rarison Francisco Rodrigues Barbosa - Roberto Sena (Indicada)

V – 01 (um) Coordenador Jurídico.
Norami Rotava Faitão

Art. 2º - Revoga-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2017.

GILBERTO UEMURA
Presidente Interino da FEMARH/RR

DRH/FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-665
TELEFAX: 095 2121 - 9153

Publicado no DO
Nº 3138 de 13/12/17
GOVERNO DE RORAIMA
A VONTADE FAZ ACONTECER.



CEMACT

Conselho Estadual do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 761/2017/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR e do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais do seu cargo, em conformidade com o Art. 12 do Regimento Interno do CEMACT, aprovado em Plenário do CEMACT, em 11 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução CEMACT Nº 01/2017 de acordo com as sugestões de alterações da PROJUR/FEMARH.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Regimento Interno do CEMACT quanto ao Quórum das reuniões.

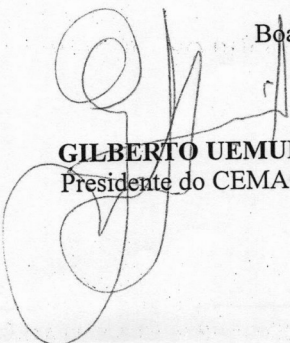
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: Os conselheiros titulares e suplentes das instituições relacionadas abaixo, para comporem a Comissão Técnica que irá analisar as **Sugestões de alterações da Resolução CEMACT nº. 01/2017**, conforme documento em anexo, e alterar o **Regimento interno do CEMACT** para que sejam inseridas condições de Quórum para instalação e deliberação das reuniões do CEMACT, bem como outras que se fizerem necessárias.

- **ECOAMAZÔNIA**
Titular: JAIME DE AGOSTINHO
Suplente: RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS
- **IBAMA**
Titular: JACQUELINE LIMA DA GUIA
Suplente: DIEGO MILLÉO BUENO
- **ADJ/PGE**
Titular: JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA
Suplente: ERNANI BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2017.


GILBERTO UEMURA
Presidente do CEMACT

Publicado no DOE
Nº 3099 de 10/10/17